

PORTARIA N.º 59/2024

CONCEDE 4 E ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO SERVIDOR JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador da Câmara Municipal de Lavras, **JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO**, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, para participação em evento intitulado "*III Semana Mineira de Controle Interno*", que será promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 07 de maio de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente